

MONITORAMENTO – AGENTE DA CONTRATAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA – 2026-7M2X8

Seguro Veicular Frota - 2026

Item	Descrição	Base Legal e Referências (Critério)	Evidência (nº da peça no e-Docs e nº da página)	Atende plenamente a exigência? (sim, não ou não se aplica)	Observação
5.1	Verificação dos requisitos complementares da fase preparatória				
5.1.1	Consta a aprovação da autoridade competente para a realização das demais etapas do processo de contratação?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31.	41	SIM	
5.1.2	Consta portaria ou outro ato normativo de nomeação do ordenador de despesa ou de delegação da atribuição?	• Normas internas do Órgão ou Entidade	36	SIM	
5.1.3	Consta o ato de designação do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio?	• Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º. • Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 5º. • Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 6º.	37	SIM	
5.1.4	A autoridade competente do Órgão ou Entidade, o agente de contratação, o pregoeiro e a equipe de apoio estão devidamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 54.	36 e 37	SIM	
5.1.5	Consta nota de reserva dos recursos necessários para o exercício em curso com o detalhamento da Dotação – DD e/ou declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, V.	34	SIM	
5.1.6	Consta estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos casos de expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, sempre que não prevista na Lei Orçamentária?	• LC Federal nº 101/2000, art.16, I;		Não se aplica	
5.1.7	Consta declaração de que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual ¹ ; e da seguinte base legal: “Lei Complementar nº 101, art. 16, II. ¹ ”	• LC Federal nº 101/2000, art.16, II;	41	SIM	
5.1.8	Consta motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	• Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, IV. • Lei Federal 14.133/2021, art. 24.	41	SIM	

¹ Observar o disposto no Parecer PGE/PCA nº 0225/2020 e respectivas aprovações, conforme informativo GELIC/SUBAD/SEGER 01/2021, que trata da aplicação dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



5.1.9	Consta minuta de edital e respectiva certificação de que foi extraída do sítio oficial da Procuradoria Geral do Estado, considerando o modelo adotado e a data de extração do documento?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 47, § 1º. Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, VIII. 		Não se aplica	
5.2	Monitoramento				
5.2.1	As listas de verificação foram devidamente preenchidas?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, VII. 	4 e 26	SIM	
5.2.2	Consta previsão no Plano de Contratações Anual?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, I. 	38	SIM	
5.2.3	Consta Estudo Técnico Preliminar?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, II. Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, I. 		NÃO	Dispensado pelo baixo valor da contratação
5.2.4	Consta Termo de Referência ou Projeto Básico?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, III. Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, II. 	11 e 51	SIM	
5.2.5	Em se tratando de registro de preços, a contratação direta refere-se apenas às hipóteses de aquisições de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade a serem realizadas no âmbito das Contratações Públicas Centralizadas de que tratam os artigos 27 a 30 do Decreto Estadual 5.307-R, de 15 de fevereiro de 2023?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 19. 		Não se aplica	
5.2.6	Consta justificativa da escolha do contratado?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, I. Lei Federal 14.133/2021, art. 72, VI. 		Não se aplica	Será definido após conclusão do certame
5.2.7	Consta justificativa para inviabilidade ou dispensa de licitação?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, I. 	39	SIM	
5.2.8	Consta as exigências de habilitação, observado o disposto no inc. III do art. 70 da Lei 14.133, de 2021?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 30, II. 			Será solicitada em tempo oportuno
5.2.9	Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?	<ul style="list-style-type: none"> Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 1º. 		Não se aplica	
5.2.10	Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica?	<ul style="list-style-type: none"> Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 1º. 		Não se aplica	
5.2.11	Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da	<ul style="list-style-type: none"> Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 2º. 		Não se aplica	



	representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?				
5.2.12	Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade?	<ul style="list-style-type: none"> Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 4º. 		Não se aplica	
5.2.13	Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?	Lei Federal 14.133/2021, art. 74, § 5º.		Não se aplica	
5.2.14	Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi observado o disposto nos §§1º, 2º e 7º do art. 75 da Lei 14.133, de 2021?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 92. Lei Federal 14.133/2021, art. 75, §§1º, 2º e 7º. 	39	SIM	
5.2.15	Consta definição fundamentada do orçamento estimado?	<ul style="list-style-type: none"> Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 45, IV. Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 11, III. 	41	SIM	

Mélito Domingos Pagani Schwenck
Agente de Contratação - SETADES

